



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 321/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 19 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley, localizada à rua Santa Quitéria, nº 1238, Bairro Iracy Coelho, Campo Grande - MS, 79083-350.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de uma sala para os agentes comunitários de saúde;
3. Revitalização da pintura interna e externa;
4. Revisão da parte elétrica;
5. Instalação de dispositivo de segurança, devido a baixa altura do muro.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
USF - DR. MAURO ROGÉRIO DE BARROS VANDERLEY

Em 19 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley, localizada à rua Santa Quitéria, nº 1238, Bairro Iracy Coelho, Campo Grande - MS, 79083-350.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade atende aproximadamente 20.000 pessoas, ofertando em média 4.300 atendimentos mensais.

Verificamos que na recepção há equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente, para o bom desempenho das atividades dos servidores.

Apuramos que não há uma sala específica para os agentes comunitários de saúde, os mesmos utilizam o auditório, que encontra-se com equipamentos de informática em número insuficiente para a realização do trabalho destes.

Notamos que no setor de Odontologia as paredes encontram-se com a pintura desgastada e bolor evidente. Apresenta lâmpadas queimadas que necessitam de substituição.

A unidade necessita de uma revitalização da pintura em locais pontuais, pois a pintura está descascada devido a infiltrações antigas que já foram solucionadas. As esquadrias e determinadas portas mostram-se deterioradas e corroídas pela ferrugem.

Observamos que é indispensável a revisão da parte elétrica, para a substituição das lâmpadas queimadas, bem como a reposição das que faltam nas luminárias.

Constatamos que o muro que circunda a unidade é baixo, facilitando o acesso a esta, ocasionando alguns furtos. Torna-se necessário a instalação de algum

dispositivo de segurança, pois a repartição não conta com agente patrimonial todas as noites.

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral muito bom, é limpa, organizada, bem distribuída, com iluminação natural abundante, carecendo de reparos pontuais. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Revitalização na pintura externa e interna. Revisão da parte elétrica.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 19 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

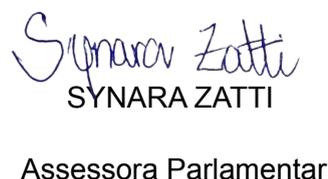

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley, Iracy Coelho.



Foto 2 - Recepção ampla e arejada, mas com equipamentos de informática obsoletos.



Foto 3 - Auditório, utilizado pelos ACS com falta de equipamentos de informática.



Foto 4 - Setor de Odontologia paredes com pintura desgastada e bolor aparente.



Foto 5 - Paredes da unidade com pintura descascada e mofo visíveis.



Foto 6 - Esquadrias corroídas pela ferrugem e pintura corroída.



Foto 7 - Portas deterioradas e oxidadas.



Foto 8 - A parte elétrica necessita de revisão para substituição de lâmpadas queimadas e reposição de lâmpadas faltantes.